



ATA DE REUNIÃO

DATA E HORÁRIO:	Dois de outubro de 2019 (02/10/2019), às 10h00min.
LOCAL:	Sala de Reunião dos Juízes Auxiliares da Presidência
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes
TIPO DE REUNIÃO:	Comitê Gestor de Custas Judiciais e outras Receitas do Poder Judiciário
SECRETÁRIO (A):	Renata Cristina Jayme Rodrigues Duarte
PARTICIPANTES:	Lista Anexa.
ABERTURA:	<p>Aberta a reunião, o Dr. Fabiano cumprimentou a todos e agradeceu as presenças.</p>
DISCUSSÃO:	<p>- O Dr. Fabiano iniciou a reunião apresentando o conteúdo dos Proads nº. 201907000178062 (proposta de parcelamento de custas finais, sobretudo no âmbito dos CEJUSC's) e 201906000175586 (parcelamento das custas de finais de um divórcio, cujo pedido foi submetido à apreciação do Comitê).</p> <p>- Em seguida, foi passada a palavra ao Des. Nicomedes que relatou a situação de uma Ação Rescisória que está sob sua análise e na qual também existe um pedido de parcelamento de custas.</p> <p>- Dr. Algomiro questionou a competência do Estado para legislar sobre o parcelamento das custas iniciais, que entende ser da União, já que trata-se de matéria de processo civil.</p> <p>- Irismar consignou existir na Diretoria Financeira um Proad que versa sobre o parcelamento das custas iniciais e em cujo bojo será opinado pela viabilidade deste parcelamento, inclusive através de cartão de crédito.</p> <p>- Dr. Fabiano apresentou algumas sugestões para o parcelamento, dentre elas deixar a critério do juiz e estabelecer um limite de parcelamento.</p> <p>- Des. Nicomedes ressaltou a necessidade de se estabelecer critérios e de se comprovar a necessidade de parcelamento.</p> <p>- Dr. Fabiano sugeriu ser feito um estudo em outros Tribunais a respeito da quantidade de parcelas.</p> <p>- Iniciou-se uma sessão de perguntas por parte dos presentes,</p> <p>- Encerrada a discussão quanto à alteração da Resolução nº. 81/2017, passou-se a discutir a proposta de alteração do art. 38-B da Lei Estadual nº. 14376/2002</p>



DELIBERAÇÕES:

- Diêgo, em substituição à Secretária de Gestão Estratégica, ficou incumbido de realizar um estudo a respeito da legislação de outros Tribunais no que concerne ao parcelamento de custas iniciais e finais.
- Ficou agendada nova reunião para o dia 14/10/2019, às 10:00 horas, na qual deverão ser apresentadas as propostas para alteração da redação do art. 3º, §1º, inciso II da Res. 81/2017 e do art. 38-B da Lei 14376/2002.

ENCERRAMENTO:

Finalmente, nada mais havendo a expor, o Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes, agradeceu a presença de todos e eu, Renata Cristina Jayme Rodrigues Duarte, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

Fabiano Abel de Aragão Fernandes
Juiz Auxiliar da Presidência do TJGO
(assinada eletronicamente)

